

**OBJETO DA LICITAÇÃO:**

Contratação de empresa para pavimentação asfáltica, drenagem pluvial, passeio e sinalização viária das Ruas do Município: Rua Esteves Júnior, Rua São Manoel, Rua Felipe Schmidt (trecho A e trecho B) e Rua Padre Bernardo Freuser, localizadas no bairro Centro, Tubarão/SC.

**ATA DE REUNIÃO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS Nr. 2/2019 (Sequência: 2)**

Ao(s) 18 de Dezembro de 2019, às 16:00 horas, na sede da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE TUBARÃO, reuniram-se os membros da Comissão de Licitação, designada pela(o) Portaria nº 829, para julgamento das propostas de preço das proponentes habilitadas para fornecimento e/ou execução dos itens descritos no Processo Licitatório nº 117/2019, Licitação nº 8/2019 - TP, na modalidade de Tomada de Preço p/ Obras e Serv. Engenharia.

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das propostas para estudo e análise de preço e outros fatores previstos no edital. Logo após julgadas as propostas, a comissão emitiu o parecer discriminando o(s) vencedor(es), conforme segue abaixo:

**Parecer da Comissão:** CONFORME DOCUMENTO DE CONVOCAÇÃO EMITIDO ÀS EMPRESAS LICITANTES EM 17/12/2019, ABRE-SE A PRESENTE SESSÃO COM INTUITO DE ANALISAR AS RESPECTIVAS PROPOSTAS. RUBRICADAS TODAS AS FOLHAS QUE INTEGRAM AS MESMAS E CONFERIDAS COM O INSTRUMENTO LICITATÓRIO, VERIFICOU-SE QUE O MENOR PREÇO GLOBAL SOBRE O OBJETO DA LICITAÇÃO FOI COTADO PELA EMPRESA SETEP CONSTRUÇÕES S.A. PODE-SE CONSTATAR TAMBÉM QUE OS VALORES PROPOSTOS ESTÃO EM CONSONÂNCIA COM AS REGRAS DO EDITAL. NESSE SENTIDO, JULGA-SE VENCEDORA DESTE CERTAME A EMPRESA SETEP CONSTRUÇÕES S.A. DÉ-SE CIÊNCIA E PUBLIQUE.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de julgamento, da qual foi assinada a presente ata pela Comissão de Licitação e pelos representantes das proponentes.

Tubarão, 18 de Dezembro de 2019

**COMISSÃO:**

KARLA VITORETI CIPRIANO - ..... - Presidente da Comissão de Licitação  
ADRIANA VALGAS BRASIL - ..... - MEMBRO TITULAR  
CARLI MAAS MARTINS - ..... - MEMBRO SUPLENTE  
JOSI CARDOSO AMADEU - ..... - MEMBRO TITULAR  
DARLAN MENDES DA SILVA - ..... - MEMBRO TITULAR